



CÂMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
CNPJ: 12.465.639/0001-21

Plano de Contratações Anual - PCA
Exercício 2026

Milagres - Ceará



SUMÁRIO

Apresentação.....	03
Objetivo.....	03
Fundamento Jurídico.....	05
Instrumento de Construção do PCA.....	06
Metodologia.....	08
Diretrizes para as Contratações.....	09
Identificação e Classificações das Contratações.....	11
Relação das aquisições e Contratações - PCA 2026.....	11
Execução.....	11
Monitoramento/Fiscalização.....	12
Considerações finais.....	12
Anexo – PCA 2026	13



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Milagres para o exercício de 2026 é um instrumento de planejamento estratégico que visa organizar e otimizar as contratações de bens, serviços e aquisições ao longo do ano. Este documento foi elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as normas de licitações e contratos administrativos. O PCA assegura que os processos de compras e contratação de serviços sejam conduzidos de forma eficiente, transparente e em conformidade com os princípios da administração pública.

Como princípio o planejamento é um dos fundamentos essenciais previstos na mencionada Lei Federal, estabelecendo a importância de um planejamento prévio e cuidadoso das contratações públicas, promovendo a eficiência, a transparência e a economia na utilização dos recursos públicos.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

Veja-se que, muito embora a Nova Lei não estabeleça uma obrigatoriedade quanto à confecção do PCA, tendo em vista a sua importância quanto ao planejamento e à boa gestão orçamentária da Administração, é altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos, bem como racionalizar as contratações públicas e aumentar a eficiência das mesmas proporcionar ganhos de escala, garantir um alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das Leis Orçamentárias, imprimindo conexão entre o plano orçamentário e o plano de execução dos contratos.

2. OBJETIVOS

O objetivo do PCA é garantir que todas as contratações, aquisições de bens e serviços e renovações contratuais para o ano de 2026 sejam realizadas de maneira planejada, respeitando os limites orçamentários e as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Milagres. Este planejamento tem como foco a manutenção da qualidade dos serviços prestados, a continuidade das operações e a melhoria contínua dos serviços prestados à população do Município de Milagres.



O planejamento contribui para a obtenção de melhores resultados e condições mais vantajosas para a Administração Pública. Com um planejamento bem elaborado, é possível atrair mais concorrentes, fomentando a competitividade e, conseqüentemente, viabilizando a oferta de propostas mais vantajosas e preços mais competitivos. Desta forma, a Câmara Municipal vem apresentar justificativa as quais demonstram a importância da elaboração do PCA 2026.

Garantia da Eficiência na Gestão Pública.

O PCA é indispensável para que a Administração Pública possa planejar de forma adequada a aquisição de bens, a contratação de serviços e a execução de obras. Um planejamento estruturado permite:

- I - A redução de custos com aquisições feitas de forma desordenada;
- II - O agrupamento de demandas similares, aproveitando economias de escala;
- III - A previsão de prazos e recursos necessários para a execução das contratações.

Transparência e Controle Social

A elaboração do PCA reforça o compromisso da Administração da Câmara Municipal de Milagres/CE com a transparência, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, como a publicidade e a eficiência. O PCA, ao consolidar e divulgar as contratações previstas, permite que a sociedade e os órgãos de controle acompanhem e fiscalizem as ações da Administração.

Prevenção de Riscos e Continuidade das Atividades

O § Único do art. 11 da Lei 14.133/2021 determina que a Administração deve identificar e gerenciar riscos relacionados às contratações. O PCA contribui para evitar:

- I - Interrupções no fornecimento de bens ou serviços essenciais;
- II - Contratações emergenciais, que podem resultar em custos mais altos e menor competitividade.

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações



Alinhamento Estratégico e Sustentabilidade

O PCA assegura que as contratações estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da organização e às prioridades governamentais, permitindo que os recursos sejam direcionados para atender as demandas mais relevantes. Além disso, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações está em conformidade com o art. 5º da Lei 14.133/21, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#).

Conformidade com o Planejamento Orçamentário

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) exige que as despesas públicas sejam planejadas e compatíveis com a lei orçamentária anual. O PCA garante que as contratações estejam devidamente previstas e alinhadas ao orçamento aprovado, evitando despesas não planejadas ou incompatíveis com os limites financeiros.

Impactos Positivos da Elaboração do PCA

I - Melhoria da Eficiência Operacional: Redução de desperdícios e otimização de processos administrativos.

II - Fortalecimento da Governança: Garantia de decisões estratégicas fundamentadas no interesse público.

3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O PCA está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, traz importantes inovações e diretrizes para o planejamento das aquisições e contratações no âmbito da administração pública. O artigo 12 da referida lei, em seu inciso VII, destaca a importância da “previsão do **plano de contratações anual**” como um dos instrumentos essenciais de planejamento, bem como no Artigo 10º do Ato nº 003/2023 da Câmara Municipal de Milagres. A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 no âmbito do Poder Legislativo Municipal segue rigorosamente essa previsão legal, como um meio de assegurar



maior eficiência, transparência e controle nos processos licitatórios e de contratação. O planejamento das aquisições e contratações deve observar os **princípios de legalidade, eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade**, conforme estabelecido pela nova lei.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias

Além disso, o Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta a elaboração do PCA no âmbito federal, reforça a obrigatoriedade do alinhamento do plano às diretrizes orçamentárias e estratégicas da Administração Pública, promovendo a governança das contratações.

O PCA observa as normativas orçamentárias estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes, garantindo a adequação financeira e o equilíbrio fiscal nas contratações da Câmara Municipal de Milagres.

4. INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DO PCA

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Ainda Sobre o conteúdo do Plano em questão, consta da obra “Licitações e Contratos Administrativos – Inovações da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021”, coordenada por Maria Sylvia Zanella Di Pietro, páginas 46/47, que:

“A Lei nº 14.133/2021 não dispõe, taxativamente, sobre o conteúdo do plano de contratação anual. Por se tratar de instrumento de planejamento que oferecerá subsídios para LOA, faz-se necessária a previsão de todas as despesas a serem realizadas no exercício seguinte, o que demandará não só um minucioso exame dos gastos pretéritos, como também, a verificação daqueles contratos que irão expirar ao longo do ano seguinte, por exemplo, contratos de prestação de serviços de natureza contínua, entre outros. Além desta análise pretérita de gastos que servirá de parâmetro para uma projeção futura, é fundamental que se estabeleça uma previsão de novas despesas



de acordo com o planejamento de médio e longo prazo da entidade, identificando os projetos, atividades e metas que deverão ser executadas ao longo do exercício seguinte.”

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Contudo, em caráter de exceção, diante do surgimento de situações supervenientes, imprevisíveis e excepcionais, cabe a Presidência da Casa, no processo de contratação, motivar sua decisão de contratar bem ou serviço não constante do PCA, justificando, inclusive, a incoerência de falha no planejamento.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2026 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Ratifica-se ainda, como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

ART 5º DO DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

I - Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - Evitar o fracionamento de despesas; e



V - Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

A elaboração do PCA envolve a análise das necessidades operacionais e estratégicas da Câmara Municipal para o exercício de 2026, sendo construído com base nos seguintes instrumentos:

- Levantamento das necessidades de manutenção e operação da infraestrutura de água e esgoto;
- Avaliação das demandas de renovações contratuais para serviços contínuos;
- Planejamento das aquisições de materiais e bens de consumo necessários para a operação regular;
- Demandas da população e metas de melhoria na execução de atividades típicas do exercício legislativo.

5. METODOLOGIA

Na Câmara Municipal de Milagres, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Administração, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Milagres, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas da entidade para o exercício 2025. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Ademais, foi realizada uma análise ao Plano de Contratações Anual referente ao ano de 2025 elaborado por esta casa legislativa, de modo a verificar as contratações efetivadas mediante o planejamento.

A metodologia adotada para a construção do PCA - 2026 consiste nas seguintes etapas:

I - Diagnóstico Inicial:

Levantamento das necessidades de materiais e serviços de fornecimento contínuo ou não, equipamentos e infraestrutura com base no diagnóstico das operações da Câmara Municipal de Milagres.



II - Planejamento Estratégico:

Definição das prioridades para o exercício de 2026, levando em consideração as metas de eficiência, melhorias nos serviços.

III - Consulta ao Orçamento:

Verificação da adequação orçamentária para cada uma das contratações e aquisições planejadas.

IV - Elaboração do Cronograma:

Distribuição das contratações e aquisições ao longo do ano de 2026, de forma a garantir a continuidade dos serviços e a realização das manutenções necessárias.

V - Aprovação Final:

Após a consolidação das informações, o PCA é submetido à aprovação da presidência da Câmara Municipal de Milagres.

6. DIRETRIZES PARA AS CONTRATAÇÕES

Para 2026 o Poder Legislativo Municipal de Milagres/CE buscará as seguintes diretrizes para as Contratações:

I - Planejamento e Organização

- As contratações devem ser previamente planejadas e detalhadas no Plano de Contratações Anual (PCA), observando as metas e prioridades da Câmara para o exercício de 2026.
- Todas as demandas de bens, serviços e obras devem ser formalmente justificadas e alinhadas aos objetivos estratégicos da Câmara Municipal.
- O PCA deve ser revisado periodicamente para ajustes que sejam necessários, observando imprevistos ou demandas emergenciais.

II - Princípios e Legalidade

- As contratações devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no Art. 37 da Constituição Federal.
- Deve-se respeitar a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como normas municipais aplicáveis.



III - Sustentabilidade e Eficiência

- Priorizar contratações que promovam sustentabilidade ambiental, adotando práticas de economia de recursos naturais e redução de impactos ambientais.
- Buscar a eficiência administrativa, com contratações baseadas em análise de custo-benefício, economia e celeridade nos processos.

IV - Critérios para Contratações Realizadas

- a) As contratações realizadas devem estar documentadas com:
- Justificativa da necessidade;
 - Estimativa de custos elaborada com base em pesquisa de mercado;
 - Processos de dispensa de licitação ou licitatório, quando aplicável, devidamente conduzido e registrado.

V - Diretrizes para Contratações Futuras

- a) Prioridades de Contratação:
- Investimentos em infraestrutura para melhoria da distribuição e qualidade dos serviços.
 - Aquisição de equipamentos modernos para manutenção e operação.
- b) Análise de Necessidades:
- Promover levantamento de demandas junto à área técnica e operacional.
 - Estabelecer prioridades com base na criticidade e urgência das demandas.
- c) Elaboração de Contratos:
- Redigir contratos claros e objetivos, com cláusulas de desempenho e sanções específicas.

VI - Gestão e Fiscalização

- a) Designar pessoa/equipes responsável(eis) por monitorar a execução dos contratos, assegurando o cumprimento dos prazos, qualidade e condições acordadas.
- b) Realizar auditorias periódicas e promover a transparência das contratações, com divulgação no Portal da Transparência da Câmara Municipal (Site Oficial).

VII - Capacitação e Aperfeiçoamento

- a) Promover capacitação contínua para servidores responsáveis pela gestão de contratos, licitações e fiscalização.
- b) Incentivar a troca de experiências com outras Câmaras e instituições públicas visando a melhoria contínua dos processos.
- c)

VIII - Disposições Gerais

- a) Todos os setores devem colaborar com o levantamento de informações para a atualização do PCA.



- b) Eventuais contratações emergenciais ou fora do PCA devem ser justificadas e autorizadas pela autoridade competente, observando os limites legais.

Por fim, essas diretrizes visam garantir a eficiência, a legalidade e a transparência das contratações da Câmara Municipal de Milagres para 2026, alinhando as necessidades operacionais aos princípios da administração pública.

7. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

I - Identificação das Contratações - Cada objeto a ser incluído no PCA deve conter:

- a) Descrição da Contratação
- Detalhamento do objeto da contratação, informando o que será adquirido ou contratado (bens, serviços, obras ou soluções de tecnologia).
 - Exemplo: “Aquisição de material de limpeza”, “Contratação de serviços especializados a serem prestado junto ao Setor financeiro”.

II - Classificação das Contratações - As contratações devem ser classificadas conforme sua natureza e prioridade, com base nos seguintes critérios:

- a) Por Natureza do Objeto
- Bens de Consumo: Materiais utilizados no dia a dia, como insumos de limpeza e materiais de escritório.
 - Bens Permanentes: Equipamentos e máquinas necessárias para a operação, como moveis, ar-condicionado e computadores.
 - Serviços Comuns: Serviços rotineiros, como limpeza, vigilância e transporte.
 - Serviços Especializados: Serviços técnicos, como manutenção de sistemas de TI ou projetos de engenharia.
 - Obras e Reformas: Construção, ampliação ou manutenção do prédio.

8. RELAÇÃO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES – PCA 2026

Relação das contratações, aquisições e renovações encontra-se pormenorizada em Planilha, apêndice deste (ANEXO 2026).

9. EXECUÇÃO

A execução do PCA será conduzida pela presidência da Câmara Municipal de Milagres, em colaboração com as demais áreas operacionais e técnicas, caso haja. Cada processo licitatório será realizado conforme a necessidade e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, obedecendo aos critérios de competitividade,



eficiência e legalidade. A execução será monitorada para garantir que os prazos e as especificações sejam rigorosamente cumpridos.

10. MONITORAMENTO/FISCALIZAÇÃO

O monitoramento das contratações e aquisições previstas no PCA será realizado pelo Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Milagres, que será responsável por acompanhar a execução dos contratos e aquisições, zelando pelo cumprimento dos prazos e qualidade dos serviços e materiais adquiridos. Além disso, será acompanhado pelo Gestor dos Contratos para assegurar a conformidade das despesas com o orçamento previsto e evitar desvios de recursos ou falhas na execução.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Milagres para o ano de 2026 reflete o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a eficiência e a qualidade na prestação de serviços. Com um planejamento detalhado e instrumento de subsídio para elaboração do orçamento, a Câmara Municipal assegura que todas as necessidades operacionais e estratégicas para o exercício de 2026 serão atendidas de forma responsável e transparente, promovendo melhorias contínuas nos serviços oferecidos à população.

Caso haja necessidade de revisões ou ajustes, este documento será revisado e atualizado conforme as necessidades que surgirem ao longo do ano de 2026, assegurando que novas demandas ou alterações orçamentárias sejam devidamente contempladas no planejamento.

O presente PCA será publicado em sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Milagres, conforme preceitos contidos § 1º, Inciso VII do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/21 e estará permanentemente disponível para consulta.

Milagres/CE, 05 de setembro de 2025.


Ozório Alves Dantas

Presidente da Câmara Municipal de Milagres/CE



CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

ANEXO – PCA 2026

ITEM	OBJETO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	ELEMENTO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	SITUAÇÃO / CONTRATO	EMPRESA	ESTIMATIVA DE CUSTO
1	Contratação de serviços especializados a serem prestados na instalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e acessórios, junto as centrais de ar-condicionado pertencentes à Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, é essencial para garantir o funcionamento adequado das centrais de ar-condicionado, promovendo conforto térmico e eficiência energética nos espaços da Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	60.000,00
2	Contratação de serviços a serem prestados na jardinagem, visando a conservação, manutenção e tratamento das áreas verdes externas da sede da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A manutenção das áreas verdes externas é fundamental para a preservação do paisagismo, bem como para a valorização estética e ambiental da sede da Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2024.08.21.01 (PRORROGAÇÃO)	FLAVIO LUCIO COSTA ALENCAR FILHO ME	21.600,00
3	Contratação de serviços a serem prestados na locação de uso de software com sistema eletrônico de registro e exibição de votação em plenário, uso da palavra por vereadores, controle e transparência dos processos e trabalhos legislativos, incluindo os serviços de manutenção do software, atualizações, suporte técnico e orientação para o uso adequado das informações e monitoramento da utilização do sistema, junto a Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A utilização de um sistema eletrônico de registro e exibição de votações e controle de trabalhos legislativos visa garantir eficiência, transparência e organização das atividades parlamentares, atendendo às exigências legais de transparência.	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2024.09.06.01 (PRORROGAÇÃO)	J.P. SIEBRA E SILVA LTDA	31.099,92
4	Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão 13kg), vasilhame vazio (botijão de 13kg), água mineral e vasilhame vazio, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A disponibilidade de água potável é indispensável para atender às necessidades de consumo diário dos servidores e visitantes da Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	13.212,17
5	Aquisição de gênero alimentícios, copa/cozinha e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres-CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A aquisição de gêneros alimentícios busca atender às necessidades dos servidores e colaboradores, garantindo a manutenção de atividades administrativas e eventos institucionais.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12 MESES	CONTRATADO	202504070001	TECH+TECNOLOGIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	57.103,00
6	Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Os materiais de expediente são essenciais para o desempenho das atividades administrativas, assegurando o funcionamento contínuo dos setores da Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12 MESES	CONTRATADO	202503310002	TECH+TECNOLOGIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	35.068,70
7	Contratação de empresa para	DISPENSA DE	A contratação de empresa especializada	3.3.90.30.00	Material de	12 MESES	CONTRATADO	202504070005	DIOGENES DA SILVA SOUZA	62.490,53



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

	o fornecimento de materiais gráficos, serviços gráficos, serigráficos e material de expediente, destinado a Câmara Municipal de Milagres/CE.	LICITAÇÃO	para o fornecimento de materiais gráficos, serviços gráficos e serigráficos tem como objetivo atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Milagres/CE, visando à produção de materiais que são essenciais para o cumprimento de suas atividades legislativas e administrativas. A contratação se faz necessária para garantir a impressão e o fornecimento de materiais gráficos, como documentos oficiais, convites, panfletos, cartazes, banners, entre outros, bem como serviços de serigrafia, destinados à produção de uniformes, brindes e outros itens que se fazem necessários para o adequado funcionamento da Câmara Municipal.		Consumo					
8	Contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (Software) de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Folha de Pagamento - Gestão de Recursos Humanos, Frota e Serviço de Implantação dos Sistemas Informatizados junto à Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	<p>A contratação de sistemas informatizados e seus respectivos serviços de implantação para a Câmara Municipal de Milagres/CE é fundamental para a modernização da gestão pública. A medida atende às exigências da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e busca otimizar processos essenciais como contabilidade, licitações, patrimônio, folha de pagamento e gestão de frotas.</p> <p>A implementação desses softwares visa garantir maior agilidade, segurança e precisão nas operações administrativas, promovendo a transparência e o controle eficiente dos recursos públicos. Além disso, a adequação às normativas fiscais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, é um ponto crucial, sendo os sistemas integrados essenciais para o correto processamento e fiscalização das contas.</p> <p>A contratação também inclui o treinamento dos servidores municipais, assegurando a correta utilização das novas ferramentas desde o início. A justificativa ressalta que a aquisição de software especializado é necessária pela especificidade técnica dos serviços, que não poderiam ser desenvolvidos internamente. Em suma, a iniciativa é apresentada como a solução mais adequada para aumentar a eficiência, reduzir erros e assegurar a conformidade legal da administração da Câmara Municipal.</p>	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202503060002	ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	57.400,00
9	Contratação de Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Com base na justificativa apresentada, a contratação de uma solução tecnológica de gestão na modalidade SaaS (software como serviço) para a	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	12 MESES	CONTRATADO	202505280001	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	10.200,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

	solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.		<p>Câmara Municipal de Milagres/CE é amplamente amparada pela Lei nº 14.133/2021. A medida visa modernizar a administração e aumentar a eficiência, em conformidade com os princípios da nova lei.</p> <p>Os principais pontos da justificativa são:</p> <p>Eficiência e Interesse Público: A implementação de um sistema integrado em nuvem (com módulos contábil, patrimonial, de almoxarifado e orçamento) otimiza processos, melhora a governança e promove a transparência, atendendo diretamente aos princípios de eficiência e interesse público da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Necessidade da Administração: A contratação supre a carência de um sistema moderno, essencial para o controle e a tomada de decisões estratégicas. O modelo SaaS é vantajoso por reduzir custos com infraestrutura física e manutenção, alinhando-se ao princípio da economicidade.</p> <p>Adequação Legal: A contratação se enquadra como "serviço" e, especificamente, como "serviço contínuo" segundo a nova lei, o que permite contratos de maior duração e estabilidade.</p> <p>Inovação: A adoção da tecnologia em nuvem está em consonância com o incentivo à inovação previsto na legislação, representando um avanço significativo para a gestão pública municipal.</p>	Pessoa Jurídica						
10	Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e execução contábil, e acompanhamento técnico-financeiro, junto à Câmara Municipal de Milagres/CE	CONCORRENCIA	As assessorias contábil e técnico-financeira são de extrema necessidade na orientação e execução dos atos e fatos contábeis, ajudando no direcionamento das ações da administração, atendendo as demandas dos órgãos de fiscalização, como também contribuindo para a transparência na apresentação de dados fidedignos e de forma tempestiva.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202506050001	GGOV GESTAO GOVERNAMENTAL E EMPREENDIMENTOS LTDA	151.992,11
			Na sociedade atual, há uma exigência cada vez mais ampla e uma elevada preocupação relacionada aos aspectos que tangem à existência de um controle mais eficiente nas administrações públicas, para isto, faz-se necessário contratar um serviço de assessoria,							



CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

			consultoria e execução para atuar junto a Câmara Municipal de Milagres, visto que somente com o implemento do objeto acima terá assim atendidas as necessidades dos órgãos de fiscalização.							
11	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres-Ce.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes à Câmara Municipal de Milagres é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas. Amparada pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a medida assegura a eficiência, transparência e a utilização adequada dos recursos públicos. A aquisição de materiais adequados e de qualidade é fundamental para a continuidade dos serviços prestados à população, promovendo a melhoria da infraestrutura e o atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Milagres-Ce.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12 MESES	BAIXA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	60.000,00
12	Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo a orientação quanto a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A Câmara Municipal de Milagres/CE precisa contratar apoio técnico especializado para planejar suas contratações públicas. A medida é necessária para atender às exigências de maior rigor técnico da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente na elaboração de orçamentos, pesquisas de preço e termos de referência. A contratação, amparada pelo art. 74, inciso I, da mesma lei, visa suprir a falta de corpo técnico interno para lidar com a complexidade das novas regras. O objetivo principal é garantir a conformidade legal, otimizar o uso de recursos públicos, evitar sobrepreço e assegurar que as compras e contratações sejam realizadas com eficiência, transparência e segurança jurídica.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202504300001	AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	54.000,00
13	Contratação de serviços a serem prestados na concessão de uso de internet com plano de Link dedicado com velocidade de download de 500 mega e velocidade de upload de 250 mega e garantia de banda (download/upload) de 100%, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de internet de alta velocidade e garantia de banda é essencial para a execução de atividades legislativas e administrativas que dependem de conectividade estável e confiável.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2024.02.15.02 (PRORROGAÇÃO)	TOP CONEXÕES - LTDA	4.401,00



CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

14	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e controle Legislativo junto a Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A implementação e manutenção de um software para gerenciamento do site e controle legislativo visam assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), promovendo transparência e acessibilidade.	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2024.02.15.01 (PRORROGAÇÃO)	ASSESI BRASIL LTDA	10.200,00
15	Contratação de serviços de gerenciamento eletrônico em digitalização de documentos (incluindo os equipamentos necessários), armazenamento, indexação, consulta e exportações dos documentos contábeis, licitatórios, atos legais e demais documentos de interesse da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos facilitam a organização, preservação e acesso às informações institucionais, otimizando os processos internos e a prestação de contas à sociedade.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2024.01.15.01 (PRORROGAÇÃO)	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA - ME	39.979,92
16	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria ao setor público, com foco Compliance dos atos e na otimização dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria visa implementar práticas de Compliance e otimizar os serviços prestados pela Câmara Municipal de Milagres, Ceará, com o objetivo de aprimorar a qualidade e a eficiência no atendimento aos cidadãos. A medida está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação de serviços especializados para garantir a conformidade com a legislação, promover a transparência, prevenir irregularidades e melhorar a gestão pública. A consultoria contribuirá para a melhoria dos processos internos, alinhando a administração pública aos princípios da eficiência e boa governança, beneficiando diretamente a população.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2025.03.17.0001	VESTRA SOLUTION LTDA - ME	60.300,00
17	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de compliance em proteção de dados, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, visando a adequação da Câmara Municipal de Milagres/CE.	PREGÃO ELETRÔNICO	A adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) é fundamental para assegurar a conformidade legal, bem como para proteger os dados pessoais tratados pela Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2024.01.03.01 (PRORROGAÇÃO)	VESTRA SOLUTION LTDA - ME	61.862,40
18	Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas reprográficas, destinada ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A locação de máquinas reprográficas é necessária para suprir as demandas administrativas de impressão e cópias, garantindo eficiência nas rotinas de trabalho.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.05.30.03	FRANCISCO GILBERTO BELEM DE MORAIS	33.600,00
19	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de operação técnica e manutenção preventiva e	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A operação técnica e manutenção dos sistemas de áudio e monitoramento são essenciais para o pleno funcionamento das sessões legislativas e a segurança	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.06.21.1	JOSÉ REINALDO FERREIRA - ME	26.400,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

	corretiva no sistema de áudio do Plenário da Câmara, incluindo seus componentes como mesa de som, microfones, caixas de som e demais acessórios, com fornecimento de peças, bem como o sistema de monitoramento de Câmeras de segurança do Poder Legislativo Municipal de Milagres/CE.		das dependências da Câmara Municipal de Milagres/CE.							
20	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e periféricos de informática, redes de conexão, bem como, fornecimento de recargas de toners e cartuchos das impressoras, junto a Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática garante a operacionalidade das atividades administrativas e legislativas, evitando interrupções no serviço público.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.06.20.1	JOSÉ REINALDO FERREIRA - ME	26.400,00
21	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos, incluindo a decoração/ORNAMENTAÇÃO, equipe de apoio, tenda, sonorização, iluminação e outros que se fizerem necessários para a realização dos eventos da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atender à demanda dos eventos institucionais oriunda das atividades da Câmara Municipal de Milagres-Ceará. Justifica-se, o processo licitatório para fornecimento de Buffets e Coquetéis, onde visa atender as necessidades internas da Câmara Municipal em eventos e comemorações. Os eventos correspondem às cerimônias ocorridas em: Abertura e Encerramento do Período Legislativo, Comemoração dia dos Servidores e Confraternização de Final de Ano, Sessões Especiais, Sessões Solenes, entrega de Títulos e Comendas, Honrarias, posse de parlamentares, palestras, congressos e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal. A contratação encontra-se amparada pela Lei Federal nº 14.133/21 com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria. Tendo em linha de se considerado o princípio da legalidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202503060003	TECH+ TECNOLOGIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	61.170,00
22	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Buffet, com o fim de atender à demanda dos eventos institucionais oriundos das atividades da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de buffet tem como objetivo atender à demanda de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de Milagres/CE. Esses eventos, como solenidades, sessões especiais e audiências públicas, exigem	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202503060004	M THEREZA DIAS CAVALCANTI	58.819,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

			serviços de qualidade e especializados, que garantam segurança alimentar e satisfação dos participantes. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação direta é permitida em casos de serviços especializados, como o fornecimento de alimentação, desde que justificada pela natureza do serviço e pelo interesse público. A escolha de uma empresa especializada é fundamental para a realização eficiente desses eventos, contribuindo para a boa imagem institucional e o cumprimento dos protocolos exigidos. Assim, a contratação está amparada legalmente e visa garantir a execução adequada das atividades da Câmara Municipal de Milagres/CE.							
23	Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de tratamento arquivístico como: Acompanhamento, Manutenção, Organização, Arquivamento e Expurgo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de empresa especializada para serviços técnicos de tratamento arquivístico (acompanhamento, manutenção, organização, arquivamento e expurgo) para a Câmara Municipal de Milagres/CE justifica-se pela necessidade de garantir a correta gestão, preservação e organização dos documentos administrativos. A medida está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que permite contratações diretas para serviços especializados, como o tratamento arquivístico. Além disso, cumpre as exigências legais de transparência e acesso à informação pública, conforme a Lei nº 8.159/1991 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), assegurando a conformidade com os normativos para a correta gestão documental.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202503060001	MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR	60.445,44
24	Contratação de serviços técnicos especializados de acompanhamento e fiscalização das ações voltadas ao atendimento a Lei Complementar 131/2009 - Lei da Transparência, junto a Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Acompanhamento técnico especializado é essencial para assegurar o cumprimento das exigências da Lei Complementar 131/2009, promovendo a transparência e o acesso às informações públicas na Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.05.16.01	JJ TAVARES DE SOUSA CONTABILIDADE	42.000,00
25	Contratação de serviços técnicos profissionais referentes ao Levantamento de Dados e Análise para Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais-EFD Reinf (IR), conforme IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações IN RFB 2.145/2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de uma empresa especializada é justificada como urgente e indispensável devido à complexidade da EFD-Reinf, uma obrigação fiscal compulsória para a Câmara Municipal. Os principais pontos são: Complexidade Legal: A EFD-Reinf tornou-se significativamente mais complexa, especialmente após a inclusão dos eventos da série R-4000, que absorveram informações antes	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2025.02.07.01	VICENTE LEITE BESERRA	39.600,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

			<p>declaradas na DIRF (como retenções de IR, CSLL, PIS e Cofins). Isso exige um conhecimento técnico profundo e atualizado da legislação.</p> <p>Falta de Expertise Interna: A Câmara não possui em seu quadro de servidores um profissional com a especialização técnica necessária, que combine conhecimentos de contabilidade, direito tributário e TI, para gerenciar essa obrigação. Utilizar pessoal interno sem a qualificação específica representaria um alto risco de erros, omissões e consequentes penalidades.</p>							
26	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo eSocial, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.</p>	DISPENSA DE LICITAÇÃO	<p>A contratação de uma empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) é indispensável para que a Câmara Municipal de Milagres/CE cumpra as obrigações legais impostas pelo eSocial.</p> <p>A legislação federal exige que todos os órgãos públicos enviem, de forma eletrônica e periódica, dados detalhados sobre as condições do ambiente de trabalho e a saúde de seus servidores. Isso inclui a elaboração de laudos técnicos, como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), além da emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).</p> <p>A Câmara Municipal não dispõe em seu quadro de pessoal de profissionais legalmente habilitados — como engenheiros de segurança e médicos do trabalho — para realizar essas atividades complexas.</p> <p>Portanto, a contratação é a única forma de garantir a conformidade com as exigências do eSocial, evitar a aplicação de multas e penalidades, e, fundamentalmente, promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os servidores da Casa Legislativa.</p>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2025.01.27.01	INSTITUTO DE MEDICINA BEZERRA ALVES LTDA-ME	20.000,00
27	<p>Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica administrativa, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas</p>	TOMADA DE PREÇOS	<p>A assessoria técnica administrativa visa fortalecer o controle interno, garantindo a adequação às normas legais e a eficiência na condução das rotinas administrativas da Câmara Municipal de Milagres/CE.</p>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.04.28.1 (PRORROGAÇÃO)	VICENTE LEITE BESERRA	56.376,96



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

	legais e vigentes junto a Câmara Municipal de Milagres - Ceará.									
28	Fornecimento de equipamentos e execução de serviços de gravação, transmissão ao vivo de áudio (Streaming de áudio) e vídeo, (Streaming de vídeo) via internet ao vivo das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Milagres Ceará e assessoria em comunicação para divulgação de ações, elaboração de releases e textos, geração de conteúdo, gerenciamento de portais e redes sociais e produção de vídeos informativos.	PREGÃO ELETRÔNICO	A contratação de serviços para gravação, transmissão ao vivo e assessoria em comunicação é fundamental para assegurar a transparência e divulgar as ações parlamentares, promovendo maior interação entre o Poder Legislativo e a população.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.05.07.1 (PRORROGAÇÃO)	TV DO CARIRI LTDA	82.172,63
29	Serviço especializado de assessoria e consultoria à mesa diretora e as comissões legislativas permanentes e temporárias, com análise técnica, revisão redatorial e pareceres junto à Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Considerando que os serviços de assessoria parlamentar são essenciais para o desenvolvimento da atividade institucional da Câmara Municipal de Milagres. Entendendo que o poder Legislativo, em seu caráter específico de legislador e fiscalizados, deve ter atuação constante em seus atos e ter boa relação de atividades com o poder executivo municipal, para o bom andamento da administração municipal em geral. A contratação de empresa especializada para execução dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de pessoal técnico qualificado para atendimento da legislação em vigor, pertinente aos serviços objeto do presente instrumento. As crescentes exigências legais, principalmente dos órgãos de fiscalização e controle externo demandam qualificação técnica em constante aperfeiçoamento para absorver as responsabilidades de um setor público, e a contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal, Estadual e Municipal.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202504070004	MANUEL LEANDRO DA SILVA FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	60.000,00
30	Contratação de serviços de assessoria técnica administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com as devidas orientações e demais procedimentos	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de uma assessoria técnica especializada em Recursos Humanos e Departamento Pessoal é justificada pela necessidade de adequar os procedimentos da Câmara Municipal de Milagres/CE às rigorosas exigências do Tribunal de Contas do Estado	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202506050002	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME	57.600,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

	relacionados a folha de pagamento, visando atender as orientações técnicas das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, no âmbito da Câmara Municipal de Milagres/CE		(TCE/CE). O objetivo principal é garantir o correto processamento da folha de pagamento e a elaboração de atos de pessoal em conformidade com as normas, evitando apontamentos e sanções pelo órgão de controle. A complexidade da legislação e a falta de um corpo técnico interno com a especialização necessária reforçam a necessidade da contratação. Em resumo, o serviço visa suprir uma lacuna técnica, assegurando a legalidade, segurança jurídica e eficiência na gestão de pessoal da Câmara, em plena conformidade com as diretrizes do TCE/CE.							
31	Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto a Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A Câmara Municipal de Milagres/CE justifica a contratação de uma assessoria técnica e administrativa para garantir a conformidade e eficiência de seus processos, com foco especial em contratações públicas. O objetivo é obter apoio especializado no planejamento e acompanhamento de todas as fases das licitações — desde a elaboração de termos de referência e editais até a gestão de contratos — para assegurar a total adequação às leis vigentes e proporcionar segurança jurídica. Além disso, a consultoria auxiliará na correta definição das demandas por bens e serviços, visando otimizar os recursos e evitar desperdícios. Em resumo, a contratação busca suprir uma necessidade técnica interna para garantir que as aquisições da Câmara sejam realizadas com máxima legalidade, eficiência e transparência.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202504070002	ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR	60.000,00
32	Serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, visando prover maior efetividade e qualidade às ações de gestão e dos procedimentos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Milagres/CE	INEXIGIBILIDADE	A contratação de assessoria jurídica é justificada pela necessidade de garantir que as atividades legislativas e administrativas da Câmara sejam legais, eficientes e transparentes. A consultoria atuará de forma preventiva para lidar com a complexidade na elaboração de leis e na análise de contratos, evitando irregularidades, prejuízos financeiros e litígios. Em resumo, o serviço busca proporcionar a segurança jurídica necessária para as decisões dos gestores e servidores, resultando em	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202503270001	PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS	120.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

			melhor qualidade das normas municipais e promovendo a boa governança.							
33	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na verificação e análise dos documentos comprobatórios das receitas e despesas geradas por esta municipalidade, enviadas mensalmente à Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visa assegurar a análise criteriosa e a verificação adequada dos documentos comprobatórios das receitas e despesas enviadas mensalmente à Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.05.30.01 (PRORROGAÇÃO)	JJ TAVARES DE SOUSA CONTABILIDADE	51.000,00
34	Contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Projetos Básicos e Justificativas Técnicas conforme leis 8666/93 e 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração de estudos técnicos preliminares, projetos básicos e justificativas técnicas tem como objetivo assegurar que as contratações realizadas pela Câmara Municipal de Milagres/CE atendam plenamente às exigências legais	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.05.30.02 (PRORROGAÇÃO)	MICKAELLY LOHANE MORAIS TIBURTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	22.800,00
35	Contratação de serviços técnicos especializados a serem restados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto a Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de serviços técnicos especializados para o acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos relacionados à execução de contratos administrativos e processos licitatórios é essencial para garantir a conformidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos pela Câmara Municipal de Milagres/CE.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.05.16.02 (PRORROGAÇÃO)	MICKAELLY LOHANE MORAIS TIBURTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	54.000,00
36	Locação de 01(um) veículo tipo passeio, motorização mínima de 77cv/999 cilindradas, ar-condicionado, direção hidráulica, flex, quatro portas, equipado conforme normas do DETRAN/CONTRAN, modelo de fabricação não inferior a 2022, em bom estado de conservação. combustível e motorista por conta da contratante	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A locação de 01 (um) veículo tipo passeio visa atender às demandas operacionais do órgão, como deslocamentos para atividades administrativas, vistorias e fiscalizações. A escolha pela locação, em vez da compra, baseia-se na busca por economicidade, eficiência e redução de custos com manutenção, seguro e depreciação, conforme previsto nos arts. 11 e 20 da Lei nº 14.133/2021. As especificações técnicas exigidas (motorização mínima, ar-condicionado, fabricação a partir de 2022, entre outras) garantem segurança, conforto e atendimento às normas do DETRAN/CONTRAN, sem restringir a competitividade, conforme o art. 40, §4º da Lei. A contratação respeitará os princípios da legalidade, publicidade e	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202504280003	MAGNOLIA DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	61.200,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

37	Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	<p>interesse público.</p> <p>A contratação visa garantir o fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina e etanol) para os veículos oficiais da Câmara Municipal, assegurando a mobilidade necessária ao desempenho das atividades administrativas e parlamentares.</p> <p>A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, e visa promover a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o art. 11 da referida lei. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme demanda, com foco na continuidade dos serviços e na otimização dos recursos públicos..</p>	3.3.90.30.00	Material de Consumo	12 MESES	CONTRATADO	202504280001	H M COMBUSTIVEIS EIRELI	27.900,00
38	Contratação de serviços de assessoria técnica a serem prestados na Ouvidoria da Câmara Municipal de Milagres/CE, com o objetivo de apoiar a gestão pública por meio da análise e elaboração de relatórios e indicadores sobre os serviços prestados à população.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	<p>O apoio técnico para a Ouvidoria como uma ferramenta de gestão, possibilita ao gestor da instituição, por meio de relatórios e análises de indicadores quantitativos e qualitativos, conhecerem a percepção da população frente aos serviços públicos prestados, mensurando sua efetividade e identificando seus pontos críticos na busca de informações, como ferramentas que garantam a transparência e o controle social das ações públicas. Nesse contexto, a consultoria junto à Ouvidoria Legislativa, busca manter por meio do diálogo, estreitando e fortalecendo sua relação do cidadão com as instituições. Pelo exposto, faz-se necessário a presente contratação.</p>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202504280004	H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS	60.000,00
39	Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria na regulamentação da Lei de Governo Digital (Lei Federal Nº 14.129/21) junto a Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	<p>A Câmara Municipal de Mauriti/CE justifica a contratação de uma consultoria técnica especializada para regulamentar e implementar a nova Lei de Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).</p> <p>Devido à alta complexidade técnica da lei — que exige a digitalização de serviços, segurança de dados e interoperabilidade de sistemas —, é necessário o apoio de uma empresa ou profissional com notória especialização na área, algo que a Câmara não possui internamente.</p> <p>A contratação se ampara na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) como um serviço técnico especializado, o que possibilita a inexigibilidade de licitação. O objetivo final é garantir que a Câmara</p>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	202504280005	H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS	60.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

			cumpra a legislação federal, modernize sua gestão, reduza custos e ofereça serviços públicos mais eficientes e transparentes.							
40	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade legal junto a imprensa oficial da União, do Estado e em Jornal de Grande Circulação (1º caderno impresso), para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse da Câmara Municipal de Milagres - Ceará	TOMADA DE PREÇOS	A contratação de uma empresa especializada em publicidade legal não é uma mera conveniência, mas uma medida impositiva e indispensável para assegurar a transparência, a legalidade e a eficiência dos atos da Câmara Municipal de Milagres. A contratação garante o cumprimento de obrigações constitucionais e legais, fortalece o controle social, amplia a competitividade em seus processos licitatórios e confere segurança jurídica à gestão.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	CONTRATADO	2023.11.27.01 (PRORROGAÇÃO)	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	53.800,00
41	Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na Assessoria, Consultoria e acompanhamento das atividades atinentes ao funcionamento administrativo e parlamentar bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Milagres - Ceará.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada é uma medida indispensável para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Milagres. Trata-se de um investimento estratégico na qualificação da gestão, na segurança jurídica dos atos praticados e no fortalecimento da atividade parlamentar. Esta contratação permitirá que a Casa cumpra suas funções constitucionais com maior eficiência, transparência e responsabilidade, resultando em um serviço de maior qualidade para toda a população de Milagres. Portanto, a medida é justificada, recomendada e essencial para a presente gestão.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	62.000,00
42	Contratação de empresa especializada para prestar consultoria e assessoria jurídica na análise, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Milagres/CE, a fim de adequar ao ordenamento jurídico vigente, bem como para modernizar as regras aplicáveis ao processo legislativo no Município de Milagres - CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A análise, revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno são necessárias para adequar a legislação municipal ao ordenamento jurídico vigente, além de modernizar as normas aplicáveis ao processo legislativo.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	06 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	17.500,00
43	Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens mediante o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação de	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A Câmara Municipal de Milagres/CE justifica a contratação de uma agência de viagens para gerenciar a compra de passagens aéreas para Vereadores e Servidores em viagens oficiais. A medida visa trazer eficiência e economia, pois uma empresa especializada consegue melhores preços e libera os servidores da tarefa demorada de cotar e comprar bilhetes.	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12 MESES	MÉDIA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	45.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

	passagens, marcação de assento, cancelamento, reembolso e compra de despacho de bagagem, visando atender o deslocamento de Vereadores e Servidores em viagens oficiais da Câmara Municipal de Milagres/CE.		Além disso, a contratação aumenta o controle e a transparência, centralizando os gastos e facilitando a prestação de contas. Em resumo, a contratação é a forma mais vantajosa para garantir as viagens necessárias às atividades da Câmara, otimizando o uso do dinheiro público e seguindo os princípios da boa gestão.							
44	Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de laudo pericial, projeto executivo de reformas no telhado e fiscalização de obra, acompanhamento e assessoria em relação ao projeto executivo supracitado da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de serviços de engenharia é necessária para garantir a qualidade e a conformidade técnica das reformas realizadas, desde o projeto executivo até a fiscalização da obra.	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	16.978,98
45	Construção de uma cisterna nas dependências da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A construção de uma cisterna busca garantir o abastecimento de água para atender às necessidades da Câmara Municipal, especialmente em períodos de escassez hídrica.	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	31.922,60
46	Prestação de serviços de manutenção predial visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A manutenção predial é fundamental para assegurar a conservação e a funcionalidade dos espaços da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	MÉDIA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	117.364,29
47	Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução de projeto básico de três (03) salas e estacionamento da sede da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Essa contratação visa atender à necessidade de ampliação e adequação das instalações da instituição, proporcionando um ambiente mais funcional e seguro para o desempenho das atividades legislativas e administrativas	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	96.315,54
48	Contrato tem por objeto a execução de serviços de elaboração de projeto executivo para construção de estacionamento mais três (03) salas da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A elaboração de um projeto básico é indispensável para planejar adequadamente a construção de três salas e um estacionamento, atendendo às necessidades de expansão da infraestrutura da Câmara Municipal.	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01 MÊS	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	11.748,00
49	Serviços de erradicação de pragas, desinsetização e desratização e afins, para atender as demandas da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Esses serviços são essenciais para preservar a higiene e a saúde nas dependências da Câmara Municipal, eliminando riscos associados à presença de pragas.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	16.000,00
50	Serviços de recarga e manutenção de extintores para atender as demandas da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Esses serviços são essenciais para preservar a higiene e a saúde nas dependências da Câmara Municipal, eliminando riscos associados à presença de pragas.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	4.000,00
51	Aquisição de extintores para atender as demandas da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A aquisição de novos extintores de incêndio para a Câmara Municipal de Milagres é justificada por quatro motivos principais:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	62.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

			<p>Conformidade Legal: Para atender às normas obrigatórias do Corpo de Bombeiros do Ceará (CBMCE) e da ABNT, evitando multas ou a interdição do prédio.</p> <p>Segurança Humana e Patrimonial: A medida é essencial para proteger a vida de vereadores, servidores e do público, além de salvaguardar o patrimônio público contra incêndios, incluindo documentos importantes e equipamentos.</p> <p>Obsolescência dos Equipamentos: Muitos dos extintores atuais estão com a validade da carga ou dos testes de segurança (hidrostático) vencida, o que os torna ineficazes e perigosos, exigindo sua substituição imediata.</p> <p>Adequação Técnica: A compra visa adquirir os tipos corretos de extintores para cada ambiente, como os de Pó Químico (ABC) para áreas comuns e os de CO₂ (que não danificam eletrônicos) para locais como a sala do servidor (CPD).</p>							
52	Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e afins), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A aquisição de computadores, impressoras e outros equipamentos é essencial para atender às demandas tecnológicas da Câmara Municipal, garantindo eficiência no desempenho das atividades administrativas e legislativas.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12 MESES	MÉDIA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	30.000,00
53	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE.	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A instalação de novos aparelhos de ar-condicionado busca atender às necessidades de climatização das dependências da Câmara, proporcionando conforto aos servidores e visitantes.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12 MESES	MÉDIA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	20.000,00
54	Locação de um imóvel para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A locação de imóvel é necessária para atender às demandas de espaço da Câmara Municipal, oferecendo suporte às suas atividades administrativas e legislativas	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12 MESES	MÉDIA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	35.789,76
55	Contratação de empresa especializadas para execução de serviços arquitetônico para artigos decorativos e designer de interiores para atender a necessidades da Câmara Municipal de Milagres/CE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	A contratação de um projeto de design de interiores representa um investimento na modernização e eficiência da Câmara Municipal. O objetivo é criar um espaço mais funcional e acessível para o público e servidores, que reflita a dignidade do Poder Legislativo e, ao mesmo tempo, assegure a economia a longo prazo através da especificação de materiais duráveis e de fácil manutenção.	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4 MESES	MÉDIA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	60.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE MILAGRES

			Trata-se, portanto, de uma medida de boa governança, que otimiza a gestão do patrimônio público.							
56	Contratação de serviços de disponibilização de cursos para os servidores e população em geral através da escola do legislativo da Câmara Municipal de Milagres/CE	PREGÃO ELETRÔNICO	<p>A contratação de uma plataforma de cursos é justificada por beneficiar dois públicos-alvo distintos com uma única iniciativa:</p> <p>Para o Público Interno (Servidores e Vereadores): Visa aprimorar e modernizar o serviço público, capacitando os funcionários em suas áreas de atuação (direito, licitações, tecnologia), o que resulta em uma gestão mais eficiente e na valorização do corpo técnico da Câmara.</p> <p>Para a População de Milagres: Tem o objetivo de promover a inclusão social e a qualificação profissional, oferecendo cursos gratuitos em áreas de alta demanda (informática, empreendedorismo), além de fortalecer a cidadania com formações sobre direitos e deveres.</p> <p>A opção por contratar um serviço especializado se dá pela economia de escala e pela qualidade, pois oferece acesso imediato a um catálogo vasto e diversificado de cursos, com conteúdo qualificado e constantemente atualizado, algo que seria inviável de se desenvolver internamente com os mesmos recursos.</p>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	70.000,00
57	Contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia elétrica para atender as demandas da Câmara Municipal de Milagres/CE	PREGÃO ELETRÔNICO	<p>A contratação de um gerador de energia é medida indispensável para assegurar a plena e ininterrupta continuidade das atividades essenciais da Câmara Municipal de Milagres/CE. As falhas no fornecimento da rede elétrica convencional representam um risco iminente, podendo paralisar sessões legislativas, audiências públicas e serviços administrativos cruciais, além de comprometer a segurança institucional e causar danos a equipamentos eletrônicos sensíveis, como servidores e sistemas de transmissão. A disponibilidade de uma fonte de energia alternativa é, portanto, fundamental para garantir a estabilidade operacional, a proteção do patrimônio público e a manutenção da transparência dos trabalhos do Poder Legislativo, que não podem ficar vulneráveis a imprevistos.</p> <p>A opção pela modalidade de locação se apresenta como a solução de maior</p>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12 MESES	ALTA	SEM CONTRATO	NOVA CONTRATAÇÃO	110.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE
MILAGRES

			vantagem econômica e eficiência para a administração. Este modelo substitui o alto investimento inicial da compra por uma despesa de custeio previsível e mais adequada ao orçamento público. Adicionalmente, o contrato transfere à empresa especializada toda a responsabilidade pela manutenção, suporte técnico e logística, assegurando o funcionamento constante e adequado do equipamento sem onerar a estrutura da Câmara. Desta forma, a locação se justifica como uma escolha financeiramente prudente e operacionalmente inteligente para suprir esta necessidade crítica.								
										CUSTEIO CONTRATADO:	1.852.981,61
										INVESTIMENTO CONTRATADO:	0,00
										CUSTEIO A SER CONTRATADO:	399.593,20
										INVESTIMENTO A SER CONTRATADO:	300.238,14
										CUSTEIO TOTAL:	2.492.574,81
										INVESTIMENTO TOTAL:	300.238,14
										TOTAL:	2.792.812,95



DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DOS TIPOS DE DESPESAS

